



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 206/2018.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ZENI DE CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA SAÚDE
CPF: 656.138.289-53
LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Convocação para Oficina de Capacitação para Fiscalização da NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, e Mamadeiras e Protetores de Mamilos.
VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Zeni de Campos

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;
Em, 14/05/2018.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 14/05/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA
18.ª REGIONAL DE SAÚDE - DVVGS/SCVSAT
RUA JUSTINO MARQUES BONFIM, 27 - CONJUNTO VITOR DANTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



CONVOCAÇÃO

Ofício Circular n.º 022/SCVSAT/18

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2018.

Para Secretário (a) Municipal de Saúde
Com vistas aos Técnicos da Vigilância Sanitária de Alimentos e de Produtos

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando o risco sanitário dessas categorias de alimentos, produtos e insumos e ainda a necessidade de implementar as inspeções os registros de medidas administrativas junto aos estabelecimentos afins.

Considerando a importância do fortalecimento das estratégias de promoção e incentivo do aleitamento materno.

Considerando a cobrança da SESA/PR para que as Vigilâncias apresentem o quantitativo de inspeções e medidas adotadas.

CONVOCAMOS os técnicos Vigilância Sanitária de Alimentos e de Produtos, para a **Oficina de Capacitação para Fiscalização da NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilos.**

DATA: Dia 15 de maio de 2018 - **HORA:** Das 08h30min às 12:00 horas
LOCAL: Auditório da 18.ª Regional de Saúde - Cornélio Procópio - Paraná

Pauta:

Tema	Facilitador
Harmonização dos conceitos utilizados na NBCAL	Ana Alice Chechin Catussi Nutricionista – SCAPS – 18.ª RS Vigilância Alimentar e Nutricional
Estratégias e Roteiro de Inspeção dos Estabelecimentos Comercializadores de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (Fórmulas Infantis)	Maria Helena Mendes Luiz Inspetora de Saneamento – SCVSAT/18.ª RS Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos
Estratégias e Roteiro de Inspeção dos Estabelecimentos Comercializadores de Produtos (Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilos)	Carmen Myuki Hama Bioquímica – SCVSAT/18.ª RS Setor de Vigilância Sanitária de Produtos

Favor trazer pendrive para copiar as apresentações e documentos.

Qualquer dúvida, entrar em contato com Carmen Hama ou Maria Helena.

Atenciosamente

Vanessa Cristina Miazaki
Chefe da SCVSAT/18.ª RS

Saída - 7:15
Chegada - 13:15

- Paulo Eulio Justino